

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 3ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 21 DE JANEIRO DE 2021, QUINTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta e cinco minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 2ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 20 de janeiro de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Geraldo Fonseca e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N. 0600079-93.2020.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz(a) MIRLA REGINA DA SILVA
REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DA REDE SUSTENTABILIDADE NO ESTADO DO ACRE
REQUERENTE: JULIO CESAR FREITAS DE SOUSA - PRESIDENTE
REQUERENTE: FABIO SILVA DE LIMA - TESOUREIRO
Assunto: Ausência - Prestação de contas de exercício financeiro - Partido político - 2019 - Art. 30 da Resolução TSE n. 23.604/2019 - Órgão partidário estadual da Rede Sustentabilidade (REDE).

Decisão

preliminar: Após votar a relatora no sentido de julgar não prestadas as contas da REDE SUSTENTABILIDADE relativas ao exercício financeiro de 2019, proibindo a agremiação de receber novas cotas do Fundo Partidário, enquanto perdurar a irregularidade, e determinando a devolução ao erário da quantia de R\$ 1.982,95 (mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), no que foi acompanhada pelos Juízes Marcelo Carvalho, Luís Camolez, Hilário Melo Jr. e Geraldo Fonseca, pediu vista dos autos o Juiz Thales Bordignon, adiando-se o julgamento.

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez comunicou que postaria no grupo de *Whatsapp* da Corte convite para a posse da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Pará, em solenidade a ser realizada no dia seguinte, 22 de janeiro de 2021. De acordo com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, a aludida Desembargadora presidia o Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral – hoje presidido por ele. Em seguida, o Senhor Desembargador Luís Camolez desejou a todos um bom feriado e um bom final de semana, sob a proteção de Deus. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 25 de

janeiro de 2021, às 11 horas e 30 minutos, desejando a todos um bom dia e bom descanso, durante o feriado (no dia seguinte) e o final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e três minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 27/01/2021, às 09:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/01/2021, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 27/01/2021, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0403964** e o código CRC **16E3953E**.